



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/04

## ATA DA 3.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.<sup>o</sup> PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2022.

Aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a terceira (3.<sup>a</sup>) Reunião do 2.<sup>o</sup>(segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que atuaram como 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>a</sup> Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Erivan Pereira Pita, Matheus Santos Martins de Araújo, Damásio Cardoso de Farias, Lúzia Cordeiro da Silva, Bruno Luiz Taveira Cavalcante, Maria Nelma Carvalho da Costa, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Alcindo de Melo Correia e Bruno Rafael Ferreira dos Santos. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho, Thiago Paes Espíndola e Magda Alves de Melo. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Alcindo de Melo Correia, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 2.<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2022. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra ao Primeiro Secretário, para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício n.º 201/2022, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha o Plano de Sustentabilidade do Contrato de Repasse n.º 923509/2021/MDR, Processo Caixa n.º 1081.115-80/2021, cujo objeto é reforma e construção de infraestrutura na Praça Tiradentes, no Município de Garanhuns/PE; Parecer n.º 089/2022, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favorável ao Projeto de Lei n.º 022/2022. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos: A Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 486/2022, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos para a Banda de Pífanos Folclore Verde Castainho, que recebeu o título de Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco. Por conseguinte, não havendo projeto a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu o Requerimento apresentado. **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/04

022/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS, bem como dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, destinado a realização do evento 'Encantos do Natal' no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima). Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 022/2022 foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho, Thiago Paes Espíndola e Magda Alves de Melo. Projeto de Lei n.º 021/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do caput do art. 19, da Lei Ordinária Municipal n.º 4.887, de 02 de março de 2022, cujo teor institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Garanhuns, denominado "REFIS GARANHUNS 2022", e dá outras providências (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima). Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 021/2022, foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho, Thiago Paes Espíndola e Magda Alves de Melo. Projeto de Lei n.º 019/2022, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação do caput do art. 2º, da Lei Ordinária Municipal n.º 4.950, de 28 de julho de 2022, cujo teor regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias nos termos da Emenda Constitucional n.º 120/2022, bem como da Portaria GM/MS n.º 1.971, de 30 de junho de 2022 e da Portaria GM/MS n.º 2.109, de 30 de junho de 2022, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 019/2022 foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho, Thiago Paes Espíndola e Magda Alves de Melo. Projeto de Lei n.º 020/2019, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Garanhuns – PE – CMDM, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 020/2019 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 112/2022, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns, a Festa de Santo Antônio, a ser comemorado anualmente, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que disse da importância deste projeto, pois é mais uma opção para gerar emprego e renda para o Município de Garanhuns. Com a palavra o Vereador Damásio Cardoso de Farias, que parabenizou o Prefeito Sivaldo Albino, através da Secretaria Municipal de Cultura por esta belíssima comemoração no mês de junho. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 112/2022 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 113/2022, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui, no âmbito do Município de Garanhuns, o Dia Municipal do Sistema Braile, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de janeiro, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), onde disse que esta comemoração é importante, pois é uma forma de conscientização das pessoas e também de divulgação ainda mais deste tipo de pauta. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 113/2022 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 114/2022, do



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/04

Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que institui, no âmbito do Município de Garanhuns, o Dia Municipal da Pessoa com Deficiência Visual, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de dezembro, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o autor do Projeto, Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que disse da importância deste Projeto, pois se trata de uma ação voltada à melhoria na qualidade de vida dessas pessoas. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 114/2022 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 118/2022, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que denomina de Casa de Acolhimento Padre Edson Alves Viana, a Casa de Acolhimento para pessoas em situação de rua, localizada no Bairro Santo Antônio, na sede deste Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 118/2022 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 121/2022, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que institui no Calendário de comemorações oficiais do Município de Garanhuns, a Semana de Defesa e Proteção da Vida e o dia do nascituro. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 121/2022 foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 128/2022, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a disponibilizar do pagamento de tributos municipais na forma de PIX ou Cartão de Débito. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 128/2022 foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis. Registrando-se as ausências dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho, Thiago Paes Espíndola e Magda Alves de Melo. Com a palavra o Senhor Presidente onde informou que o Projeto de Lei n.º 070/2022, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que veda em todo território do Município de Garanhuns qualquer tipo de ataque ou manifestação que vise denegrir a imagem de Jesus Cristo, ficará em pauta, pois o mesmo encontra-se ausente a esta Sessão. Não havendo Requerimentos, passou-se às Redações Finais. Com a palavra o Primeiro Secretário que fez a leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Resolução n.º 085/2022, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Josival Barros da Silva; Projeto de Resolução n.º 086/2022, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Raoni Rêgo Soares; Projeto de Resolução n.º 087/2022, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso) ao Rev. Thulio Luna; Projeto de Resolução n.º 088/2022, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que concede a Medalha Jornalista Ulisses Pinto (Mérito Jornalístico) ao Sr. André Vinicius Nascimento Ferreira. Colocadas em votação, sem discussões, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. Quebrando o protocolo o Senhor Presidente informou que será feita a entrega de Votos de Aplausos a Senhora Sandra Rodrigues Albino, Secretária Municipal de Cultura. Solicitou aos Vereadores (as) Damásio Cardoso de Farias e Maria Nelma Carvalho da Costa que recepcionassem a homenageada para compor o Dispositivo de Honra. Com a palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, autora do Requerimento de n.º 685/2021 que propôs Voto de Aplausos a Senhora Sandra Rodrigues Albino, Secretária Municipal de Cultura e toda sua equipe, pela belíssima ornamentação do "Magia do Natal" nas Praças e Avenidas deste Município. Com a palavra, da Tribuna da Câmara, o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, autor do Requerimento de n.º 385/2022, que requer Voto de Aplausos, para Paróquia Santo

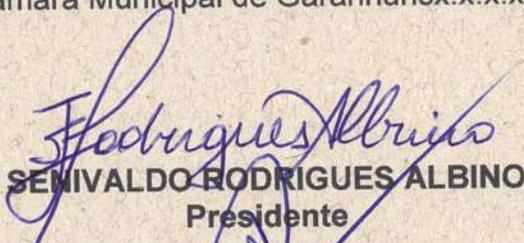


# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/04

Antônio e Secretária de Cultura, pela Festa de Santo Antônio, ocorrida de 01 a 13 de junho, na sede deste Município. Continuando, o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo parabenizou a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, na pessoa da Senhora Sandra Albino, pela belíssima realização da 1ª (Primeira) "Festa de Santo Antônio". Disse ainda, que esta festa religiosa é muito importante para Garanhuns, pois, além de promover o convívio social, gera emprego e renda para este Município. Com a palavra, da Tribuna da Câmara, Vereador Alcindo Correia de Melo, que parabenizou a Senhora Sandra Albino e toda sua equipe, mas principalmente à Prefeitura Municipal de Garanhuns pela realização desses festivais, como o "Viva Dominginhos", "FIG", "Magia do Natal", entre outros. Disse que esses festivais, inclusive nos Distritos, são muito importantes para o povo desta Cidade e região. Afirmou que além de gerar renda, a interação social é de extrema importância para o bem estar mental das pessoas. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra a Senhora Sandra Albino, que saudou cada um dos Vereadores, Vereadoras, público presente e àquelas pessoas que estão acompanhando esta Sessão online. Continuando, a Senhora Sandra Albino agradeceu e disse que esse reconhecimento é uma maneira de corroborar muito trabalho e esforço. Para finalizar, afirmou que está muito feliz com esta homenagem e que divide esta homenagem com toda sua equipe. Agradeceu imensamente o apoio de cada um dos Vereadores e Vereadoras desta Casa, todos os componentes de sua equipe e que irá trabalhar cada vez mais em prol do povo de Garanhuns. Em seguida, foi feita a entrega dos Votos de Aplausos. Com a palavra o Senhor Presidente informou que diante da quebra do interstício, aprovada pelo plenário, por unanimidade, o **GRANDE EXPEDIENTE** desta Reunião será suprimido. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião em nome de Deus, convocando a 4.ª Reunião Ordinária para este dia, que será iniciada dentro de 05 (cinco) minutos. Determinou, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhunsx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

  
SEMIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Presidente

  
ALCINDO DE MELO CORREIA  
1º Secretário

  
DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA  
2ª Secretária